



RUA LUIZ SÃ Nº 305 - APTº 102 DO BLOCO 02

**Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício**AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

011822

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA  
Oficial

MATRÍCULA Nº 94.178

FLS. 01

**IMÓVEL:** Apartamento nº 102 do Bloco 02 do grupamento residencial situado na Rua Luiz Sã nº 305 (antiga Rua Projetada "A" do PA nº 33.823), na Ilha do Governador, freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, com a fração ideal de 0,009.157.508 do respectivo e com direito a uma vaga de garagem, com a fração ideal de 0,002.197.802 do terreno, que mede na totalidade, de frente pela Rua Luiz Sã (antiga Rua "A") 14,75m em reta, mais 8,36m em curva interna subordinada a um raio de 50,00m; no lado oposto, pela Rua Aurimar Rocha (Teatrológico) (antiga Rua "M"), por onde o terreno faz uma segunda testada, mede 44,63m em reta, mais 21,55m em curva interna subordinada a um raio de 20,00m, concordando com o alinhamento da Rua Embaixador Joaquim de Souza Leão (antiga Rua "L"); à direita mede 78,67m em reta, mais 37,90m em curva externa subordinada a um raio de 35,00m; mais 11,20m em reta, ambas alargando o terreno, mais 76,90m aprofundando-o; à esquerda mede 41,50m limitando com a lateral direita do lote 1, mais 35,00m alargando o terreno e limitando com os fundos do lote 1, mais 108,98m aprofundando o terreno pela Rua Embaixador Joaquim de Souza Leão (antiga Rua "L", por onde o terreno faz uma terceira testada.- Inscrição nº - CL -

**- Proprietário:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI RIO, com sede nesta cidade, inscrito no C.G.C. sob o número 31.941.123/0001-50.- **Título de Propriedade:** Matrícula nº 80.236 - R.6, deste Cartório.

**AV.1 -** A presente matrícula foi aberta de acordo com o Provimento nº 92, artigo 348, parágrafo 1º, de 08/10/84, Ementário da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Diário Oficial de 10/10/84.- Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1992.

O Oficial: *Ilha Almeida*

**AV.2/"HABITE-SE":** (Protocolo nº 258.436, de 25/11/92) O "habite-se" para o apartamento objeto desta matrícula foi concedido em 22/09/92, conforme construção averbada na matrícula nº 80.236 (AV.9), nesta data.- Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1992.

O Oficial: *Ilha Almeida*

**AV.3/CONVENÇÃO:** (Protocolo nº 267.836, de 31/08/93) A Convenção de Condomínio do Grupamento Residencial Ilha Plaza, apresentada por Instrumento Particular de 31/08/93, hoje microfilmado, foi registrada na Ficha Auxiliar nº 142vº/143, sob o número de Ordem 3.459 - R.805.- Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1993.

O Oficial: *Ilha Almeida*

**R-4/PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** (Protocolo nº 271.185 de 23/12/1993) - De acordo com a Escritura de 31/08/1993 do 23º Ofício de Notas, desta cidade, Livro - 5925 fls. 164, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO -PREVI RIO, qualificado na matrícula, prometeu vender o imóvel pelo preço de CR\$ ----- CR\$2.440.741,05, pagável na forma do título, a RENATO BORGES GIAGIO, brasileiro

brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, CPF nº 729.347.437/72, residente e domiciliado nesta cidade. O presente contrato foi celebrado em caráter irrevogável e irretratável com inissão na posse e demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 1994.

NV

O Oficial,

R:05/PENHORA: (Protocolo nº 377.151 de 27/12/2001) - De acordo com a determinação do MM. Juiz de Direito Dr. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, da 12ª Vara de Fazenda Pública, desta cidade, com tida no Mandado dado e passado em 08/08/2001, contendo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 28/09/2001, hoje microfilmados, fica o imóvel objeto da presente matrícula penhorado, para garantia da Dívida no valor de R\$ 213,47, face a ação de Execução Fiscal nº I-0000003132/1997, movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, contra RENATO BORGES GIAGIO. Rio de Janeiro, 22 de Abril de 2002.

LHC

O Oficial,

RBN 90398

R. 6-94178/PENHORA DO DIREITO E AÇÃO; (Protocolo nº 587749 de 01/10/2015) De acordo com a Certidão para o Registro Geral de Imóveis datada de 17/09/2015 expedida pelo Juízo da 2ª Vara Cível - Regional de Ilha do Governador/RJ, onde consta lavrado o Termo de Penhora de 17/09/2015, assinado pelo(a) MM (a). Juiz(a) Dr(a). Marcello Rubioli, hoje microfilmado(s), fica o direito e ação sobre o imóvel desta matrícula penhorado face ação de Procedimento Sumário-Despesas Condominiais (Processo nº 0002853-26.2009.8.19.0207 (2009.207.002883-1)); movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA PLAZA, com sede nesta cidade em face de RENATO BORGES GIAGIO, CPF/MF nº 729.347.437-72, em garantia de uma dívida de R\$70.814,35; figurando como Depositário o executado Renato Borges Giagio, CPF/MF nº 729.347.437-72.

Selo Eletrônico: EBET 55502 OIL.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2015. O Oficial:

**CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS**

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da FICHA REAL a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro, 07/07/2017

Emolumentos: 71,30  
20% FETJ: 14,26  
5% Fundpenj: 3,56  
5% Funperj: 3,56  
4% Funarpen: 2,85  
2% PMCMV: 1,42  
Total: 96,95

( ) Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227  
( ) Carmelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875  
(x) Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745  
( ) João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723  
( ) Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725  
( ) Maria Beatriz de Souza - Subst. - Matr. 94/4679

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
ECCH 61319 VSZ  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjn.jus.br/stepublico>

